

PORTARIA TRT GP Nº 444/2009

João Pessoa, 29 de outubro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 055/2008, que designou o servidor RICHARD WEINY ARAGÃO, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função de Oficial de Justiça "ad hoc", na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente